



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 292/2015.

EMENTA: Revalida o diploma de Doutorado do Sr. RAFAEL ANTONIO DO NASCIMENTO RAMOS.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 066/2015 do Pleno deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009565/2015-80,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, o diploma de Doutor em Pesquisa em Sanidade Animal e Zoonose, obtido na Università Degli Studi di Bari Aldo Moro - Itália, do Sr. RAFAEL ANTONIO DO NASCIMENTO RAMOS, como equivalente ao do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 003/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de janeiro de 2013, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de setembro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =